



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECRETO nº 2257/2021

SÚMULA: Dispõe sobre adjudicação e homologação de licitação

EDUI GONÇALVES, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Eletrônico sob nº 067/2021, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE GUAPIRAMA A SEREM UTILIZADOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Eletrônico sob nº 067/2021, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE GUAPIRAMA A SEREM UTILIZADOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

FERNANDO PEREIRA EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob nº 17.227.691/0001-63 no valor de R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais)

JUSCILEI MARCELO MUMBACHU inscrita no CNPJ 24.067.409/0001-93 no valor de R\$ 13.178,65 (treze mil cento e setenta e oito reais sessenta e cinco centavos)

DIPAR FERRAGENS EIRELI inscrita no CNPJ 16.868.674/0001-42 no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)

LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ 29.495.115/0001-86 no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil quinhentos reais)

MR COMPRESSORES LTDA-ME inscrita no CNPJ 07.382.890/0001-92 no valor de R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais)

Artigo 3º: Em consequência, ficam convocadas as proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guapirama (PR), 16 de Setembro 2021.


EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal